



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**OFÍCIO CIRCULAR**

**DATA: 20/03/2020**

**N.º 11 / 2020**

**SERVIÇO DE ORIGEM:** Direção de Serviços de Administração Escolar e Recursos Humanos Docentes

**ENVIADO PARA:**

|                      |                                     |                                                |                                     |
|----------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|
| GS                   | <input checked="" type="checkbox"/> | Escolas Básicas e Secundárias                  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DRE                  | <input checked="" type="checkbox"/> | Escolas Profissionais Públicas                 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DRPRI                | <input checked="" type="checkbox"/> | Escolas Profissionais Privadas                 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| IQ, IP -RAM          | <input checked="" type="checkbox"/> | Madeira Tecnopolo                              | <input type="checkbox"/>            |
| DRJ                  | <input checked="" type="checkbox"/> | Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DRD                  | <input checked="" type="checkbox"/> | I.P.S.S.                                       | <input type="checkbox"/>            |
| GUG                  | <input checked="" type="checkbox"/> | Sindicatos                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |
| IRE                  | <input type="checkbox"/>            | Casa da Madeira                                | <input type="checkbox"/>            |
| Delegações Escolares | <input checked="" type="checkbox"/> | ARDITI                                         | <input type="checkbox"/>            |

**ASSUNTO:** Procedimento especial de transição de grupo de recrutamento de vínculo do pessoal docente da educação.

Para efeitos de conhecimento e divulgação, junto se envia a V. Ex.<sup>a</sup> a lista provisória de candidatos admitidos ao procedimento especial de transição de grupo de recrutamento do pessoal docente da Região Autónoma da Madeira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2018/M, de 29 de junho, conjugado com a Portaria n.º 149/2019, de 9 de abril.

Mais se informa que o prazo de reclamações decorre entre 23 e 27 de março de 2020, sendo que, devido às atuais restrições, as mesmas devem ser efetuadas por correio eletrónico, para o endereço [drae.sre@madeira.gov.pt](mailto:drae.sre@madeira.gov.pt).

Com os melhores cumprimentos

  
O DIRETOR REGIONAL  
(António José de Carvalho Lucas)

NL/DSGD